

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025 • ANO IV | N° 814

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025 • ANO IV | N° 814

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

062 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA – ZONA URBANA					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
197	4934	ELISA MONTEIRO GUERZONI	***.233.191-**	67.000	Cadastro Reserva
198	4824	MARIA APARECIDA DE MELO BOLONHA	***.771.529-**	66.000	Cadastro Reserva
199	4167	JOSEFINA VIEIRA GONÇALVES DE SOUZA	***.571.921-**	66.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **28/08/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).

- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 28 de agosto de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 28/08/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1658/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1483/2025

De 27 de agosto de 2025.

“INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DAS POSSÍVEIS CAUSAS DE FALHA MECÂNICA EM VEÍCULO DE COLETA DE LIXO E DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, com fundamento no artigo 151 e seguintes do Decreto Municipal nº 130/2023, bem como no art. 162, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 101/2005;

CONSIDERANDO a falha constatada em 21 de agosto de 2025, no veículo VM 270 4x2R de coleta de lixo, Pla-

ca:RTZ0A15, recém-adquirido pela Prefeitura Municipal, em que foi constatado fragmentos metálicos no sistema hidráulico, vindo a causar danos nos pistões e bomba hidráulica do veículo.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos, identificar eventual responsabilidade funcional do condutor servidor público e verificar possível prejuízo ao erário municipal;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar os fatos, a fim de verificar se houve falha de fabricação, erro funcional, má utilização ou outra causa determinante para os danos constatados;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de **Processo de Sindicância nº 005/2025**, na forma do artigo 157 e seguintes da Lei Complementar nº 101/20025 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guarantã do Norte -MT, para apuração dos fatos que levaram a falha mecânica no veículo de coleta de lixo.

Art. 2º. Designar a servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, registrada na Matrícula:**2449001**, para integrar a Comissão de Sindicância do Processo de Sindicância nº 002/2025, na qualidade de **PRESIDENTE**. Designar como **MEMBRO 1**, o servidor **MARCOS JOSUE MORAES**, registrado na Matrícula: **2787001** e como **MEMBRO 2**, a servidora **ANGELICA GUBERT**, registrada na Matrícula: 206145018.

Art. 3º. Não poderá participar da comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do polo passivo, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até terceiro grau (art. 162, §2º, LC nº 101/05).

Parágrafo único. Se algum membro da Comissão, nomeado na presente Portaria, se enquadrar em alguma das hipóteses acima, deverá, imediatamente após tomar conhecimento de sua nomeação, informar tal condição a Secretaria de Governo e Articulação Institucional, para que sua nomeação seja revogada.

Art. 4º. O prazo para a conclusão da sindicância não excederá sessenta dias, contados da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem (art. 165, LC nº 101/05).

§ 1º. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 2º. As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de agosto de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/08/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1657/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

DATA: 28/08/2025

CONTRATADA: FOSSIL LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA

Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Guarantã do Norte, 28 de agosto de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1484/2025.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora EDIMARA SÃO JOSÉ PEDRO PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF n° ***.781.891-** e a senhora AGATHA DA SILVA, CPF n° ***.981.721-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 85/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/08/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1658/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2025

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, comunica a todos os interessados que no dia 28 de agosto de 2025, realizou a CONTRATAÇÃO DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2025**, a favor da empresa **MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 14.995.486/0001-50**, para aquisição da peça GRADE FOR DIGITAL para mamógrafo VMI MEDICA DIGIMAMO SN 00594801001, com registro Anvisa n° 81583780003, no valor total de **R\$ 96.135,00 (noventa e seis mil, cento e trinta e cinco reais)**. O processo tem Fundamentos Legais no **art. 74, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021**. Guarantã do Norte – MT, 28 de agosto de 2025. Ana Raquel Cassol - Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 84/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATADA: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n° 14.995.486/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, A FAVOR DA EMPRESA MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 14.995.486/0001-50, PARA AQUISIÇÃO DA PEÇA GRADE FOR DIGITAL PARA MAMÓGRAFO VMI MEDICA DIGIMAMO SN 00594801001, COM REGISTRO ANVISA N° 81583780003.

VALOR TOTAL: R\$ 96.135,00 (noventa e seis mil, cento e trinta e cinco reais).

DATA: 28/08/2025

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/2021.

Guarantã do Norte, 28 de agosto de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LISTA DE CREDENCIADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2025

CREDENCIAMENTO Nº 5/2025

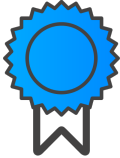
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica destinada a contratação de laboratório(s) para realização de análise de Anatomopatológica e Citopatologia oncótica, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarantã do Norte-MT.

DATA	CREDENCIADO	CNPJ Nº	ITENS
28/08/2025	INSTITUTO DE PATOLOGIA DO MEIO OESTE CATARINENSE LTDA	03.496.314/0003-87	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

Guarantã do Norte/MT, 28 de agosto de 2025.

Yasmin Rodrigues de Menezes
Agente de Contratação.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Aug 28 22:30:29 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)